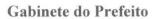


## Estado de Goiás

## Município de Alto Paraíso de Goiás





DECRETO Nº 1.996/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Aline Gualberto de Brito e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-*Sensu em Educação Infantil Numa Visão Inclusiva, em agosto de 2020;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 26196/2021, de 25/10/2021;

Considerando as disposições do Artigo 6°, inciso III e § 1°, da Lei Municipal n° 853/2010, de 01/09/2010;

## DECRETA:

Art. 1°. Fica enquadrada a servidora Aline Gualberto de Brito, CPF: 024.686.181-90, no cargo de Professor Pedagogo – NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

## Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em fls. do livro próprio, afixado no Placares de publicidade Prefeitura e Câmara Municipal. Data Supra